



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 20 JUN. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 248/05

Constar no Plano Diretor observação sobre área para Guarda Municipal em todos os loteamentos à venda.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal uma observação no Plano Diretor: a de que em todos os loteamentos que forem colocados à venda seja destinada uma área específica para a Guarda Municipal instalar uma guarita ou outro local apropriado para sua atuação dentro do loteamento.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de junho de 2005.

ANTONIO ROBERTO GONÇALVES,
VEREADOR.